



**PROCESSO SELETIVO CURRICULAR PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO PARA MÉDICOS E
FISIOTERAPEUTA**

Adendo 2 ao Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 004/2009

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, TORNA PÚBLICO a retificação dos itens abaixo referente ao Edital 004/2009:

No item 2 - DOS EMPREGOS:

- A) onde se lê: EMPREGO 06: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLÓGICA, leia-se: **EMPREGO 06: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA;**
- B) onde se lê: EMPREGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL, leia-se: **EMPREGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL E/OU PATOLOGIA;**
- C) **EXCLUI-SE O EMPREGO 09: MÉDICO - ESPECIALIDADE: FÍSICO MÉDICO;**
- D) **INCLUI-SE o EMPREGO 09: FÍSICO MÉDICO,** com as seguintes características:
- a. REQUISITOS:
- i. Diploma de Bacharel em Física ou Física Médica; - Título de Supervisor de Proteção Radiológica em Radioterapia pela Comissão Nacional de Energia Nuclear; - Carga Horária Mínima De 3840 (Três Mil Oitocentos e Quarenta) horas em Serviço de Física Médica, ou a mesma carga horária em especialização em Física Médica em Radioterapia.
- b. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS:
- i. Participar direta e ativamente na elaboração dos tratamentos radioterápicos, tanto no cálculo da dose como na garantia do controle de qualidade desse tratamento.
- Obter todos os parâmetros clínicos relevantes para uso em planejamento de tratamento em todos os equipamentos de terapia.
 - Calibrar os feixes terapêuticos em termos de dose absorvida.
 - Desenvolver e executar programas para testes de aceite e controle da garantia da qualidade dos equipamentos de terapia disponíveis no serviço de radioterapia, segundo as normas e critérios internacionais.
 - Manuseio e operação de câmaras de ionização, eletrômetros e outros instrumentos que permitam avaliar as condições de a calibração dos equipamentos de terapia.
 - Elaborar um programa de controle de garantia de qualidade



- para os dosímetros clínicos. Executar a calibração dos padrões terciários periodicamente.
- Supervisionar o funcionamento dos equipamentos utilizados nessa modalidade de tratamento e os trabalhos de manutenção dos equipamentos prestados por terceiros.
 - Conhecer aplicações clínicas básicas utilizadas para diagnóstico do câncer: raios X diagnóstico, tomografia computadorizada.
 - Organizar e apoiar o planejamento de programas de treinamento e formação de recursos humanos na área de física de radioterapia, bem como participar de programas de residência ou especialização médicas, e de formação de técnicos especializados. - Ser o supervisor de proteção radiológica do serviço de radioterapia.
 - Executar cálculos de blindagem de salas dos equipamentos de radioterapia.
 - Realizar levantamentos radiométricos em salas onde estão instalados equipamentos radioterápicos, assegurando que as mesmas estão dentro das exigências das normas em vigor. Propor métodos de otimização da radioproteção.
 - Desenvolver e executar programas de proteção radiológica dirigidos aos pacientes submetidos a tratamentos que envolvam o uso de substâncias radioativas e aos funcionários cujas atividades envolvam manuseio ou exposição a essas substâncias.
 - Estabelecer instruções para condutas em situações de emergência ou em caso de acidente radiológico.
 - Elaborar planilhas dos resultados das doses recebidas, pelos funcionários, de acordo com os resultados da monitoração individual mensal, em atendimento a exigência da CNEN. - Conhecer as normas nacionais e internacionais desta área, bem como participar de atividades das comissões nacionais para o desenvolvimento de textos normativos para radioterapia.
 - Dar apoio administrativo e logístico em assuntos relacionados com o planejamento e aquisição de novos equipamentos de terapia e de sistemas de medida.
 - Formular, organizar, participar, gerenciar, procurar apoio financeiro e outras atividades relacionadas a desenvolvimento de projetos de pesquisa na área.

c. REMUNERAÇÃO: R\$ 8.000,00

d. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

No ANEXO II – Quadro de Remuneração Para o Cargo de Médico exclui-se da Categoria IV as especialidades Físico Médico e Genética Médica.

No ANEXO II – Quadro de Remuneração Para o Cargo de Médico inclui-se na Categoria III a especialidade Genética Médica.



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre
Processo Seletivo Curricular Para o Provimento de Vagas em Empregos
do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde

Rio Branco-Acre, 11 de junho de 2009.

Prof. Dr. Ecio Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Curricular